

INEXIGIBILIDADE 024/2022 – PROCESSO 093/2022

MOACIR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de show artístico com Grupo Santo Fole em comemoração as festividades da Semana Farroupilha 2022.

- Valor total: R\$ 19.000,00

- Empresa Contratada: Glinski & kaspczack

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de setembro de 2022.

MOACIR ZANOTTO
Prefeito Municipal